
07.05.2008 - Comunicado do Conselho de Administração Reditus S.G.P.S., S.A.

Reditus – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Rua Pedro Nunes, 11 – 1050-169 Lisboa

Capital Social: 32.500.000 Euros

Matriculada na C. R. C. de Lisboa sob o nº. 36790

Pessoa Colectiva nº. 500 400 997

COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do artº 248º do Código dos Valores Mobiliários, e na sequência do comunicado divulgado em 24 de Janeiro de 2008, a REDITUS, SGPS, S.A., Sociedade Aberta, vem comunicar que foi nesta data assinado com um conjunto de accionistas titulares de uma participação total de 94% do capital social da TECNIDATA – SGPS, S.A. (holding do Grupo Tecnidata), um Acordo de Entendimento ao abrigo do qual são estabelecidas as condições de integração de áreas de negócio do Grupo Tecnidata na Reditus, nomeadamente das áreas de Integração de Sistemas, Infraestruturas e Redes Mercado Nacional, Consultoria em Tecnologias de Informação e Implementação de SAP, por um valor total que, na sequência de uma avaliação preliminar efectuada aos activos envolvidos, se estima entre 17,850 e 19,125 milhões de euros.

O financiamento desta transacção far-se-á através de uma operação de reforço de capital da Reditus que envolverá a emissão de entre 2,1 milhões e 2,25 milhões de novas acções pelo preço de subscrição de 8,5 euros, correspondente ao respectivo valor nominal unitário de 5 euros acrescido de um prémio de emissão de 3,5 euros por acção.

O aumento de capital corresponderá a uma operação de mercado, na qual os actuais accionistas da Reditus poderão participar, exercendo os seus direitos de subscrição. Adicionalmente, o Acordo de Entendimento prevê o compromisso dos accionistas da Tecnidata acima referidos de, até ao limite que vier a ser fixado nas condições acima indicadas, subscreverem as novas acções eventualmente não subscritas pelos destinatários da oferta.

A operação de mercado contemplará, ainda, uma tranche de capital, que se prevê oscilar entre 550 mil acções e 1,1 milhões de acções a emitir nas mesmas condições, destinada a reforçar a capacidade de realização do plano de negócios resultante da integração.

O modelo final e o âmbito concreto da operação encontram-se, em conformidade com o Acordo de Entendimento, ainda sujeitos a (i) validação pelo banco de investimento (ii) realização de uma due diligence económico-financeira, operacional, de recursos humanos, fiscal e jurídica às empresas do Grupo Tecnidata envolvidas, (iii) submissão de propostas e obtenção das aprovações pelos órgãos sociais competentes da Reditus e demais Partes envolvidas (iv) formalização dos instrumentos contratuais previstos no Acordo de Entendimento e (v) manutenção dos pressupostos que presidiram à celebração deste.

A Reditus, com a concretização da integração de áreas de negócio da Tecnidata, dá início à implementação da anunciada estratégia de aquisições, complementando o forte crescimento orgânico verificado nos últimos anos.

Pretende-se, também, aumentar competências e reforçar a oferta de serviços, nomeadamente nas áreas de Outsourcing de Infraestruturas Informáticas e de IT Consulting.

Paralelamente e para além da sua tradicional presença nos sectores financeiros e de telecomunicações, dever-se-á posicionar nos sectores industrial, de serviços e na Administração Pública.

Na sequência da análise efectuada, e como referência proforma ao ano de 2007, com a projectada integração das áreas de negócio da Tecnidata, a Reditus teria atingido, naquele exercício, um volume de negócios superior a 70 milhões de euros.

Lisboa, 7 de Maio de 2008

O Conselho de Administração